

**PORTARIA Nº 132/04 -P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.387

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** os feriados dos dias 07 e 08 de setembro, em comemoração a Independência do Brasil e o dia de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins;

**Considerando** não haver Sessão Ordinária no dia 06 do corrente mês, segunda-feira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 6 de setembro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de agosto de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente

